

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA)¹

*Maria Luanna Lima OLIVEIRA²
Fabrício Aarão Freire CARVALHO³*

RESUMO

Esta pesquisa analisou a lógica de financiamento das regulamentações voltadas para educação básica e o seu efeito determinante/indutor da relação público-privada na oferta e no financiamento da Educação para Jovens e Adultos (EJA) em Belém (PA) entre 2010 a 2020. É uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório do arcabouço legal para a regulamentação da educação básica brasileira, dos dados educacionais de oferta, acesso e orçamentos da EJA. Ela revelou avanços do setor privado na oferta de EJA e também na EJA integrada à educação profissional, principalmente por meio das instituições privadas não conveniadas com e sem fins lucrativos. A aprovação e implementação da Resolução n. 04/2016 no âmbito municipal vem estimulando as parcerias com as instituições privadas, ampliando o processo de desresponsabilização do Estado em promover serviços básicos e de qualidade aos cidadãos, transferindo esta tarefa ao setor privado, o que pode configurar uma séria ameaça ao direito à EJA pública e de qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Educação para Jovens e Adultos. Educação Profissional. Financiamento. Relação Público-Privada.

¹ A pesquisa é resultado do projeto de iniciação científica vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Pará (PIBIC-FAPESPA).

² Graduanda em Pedagogia. Universidade Federal do Pará. ORCID: 000-0001-7613-6578.
E-mail: luanna0798@gmail.com.

³ Doutor em Educação. Professor Associado III do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica. ORCID: 0000-0002-4753-2560.
E-mail: fafc33@gmail.com.

The public-private relationship in the provision and financing of youth and adult education integrated with professional education in Belém (PA)

*Maria Luanna Lima OLIVEIRA
Fabrício Aarão Freire CARVALHO*

ABSTRACT

This research analyzed the rationale behind financing regulations for basic education and their influence on the public-private relationships in the provision and funding of Young and Adults Education (EJA) in Belém (PA) between 2010 and 2020. It is an exploratory nature of the legal framework for the regulation of Brazilian basic education, of the educational data on supply, access and budgets of EJA. The research found that the private sector has expanded its role in offering EJA programs, particularly by integrating them with professional training. This growth has been driven mainly by private, non-partnered institutions, both for-profit and non-profit. The approval and implementation of Municipal Resolution 04/2016 has further promoted partnerships with private institutions. While this transfer of the State's responsibility for ensuring free, high-quality education to the private sector. This shift poses a potential risk to the right to public and quality EJA services.

KEYWORDS: Youth and Adult Education. Professional Training. Financing. Public-Private Partnerships.

La relación público-privada en la oferta y financiamiento de la educación de jóvenes y adultos integrada a la educación profesional en Belém (PA)

*Maria Luanna Lima OLIVEIRA
Fabrício Aarão Freire CARVALHO*

RESUMEN

Esta investigación analizó la lógica de financiación de las regulaciones dirigidas a la educación básica y su efecto determinante/inductor sobre la relación público-privada en la oferta y financiación de la Educación para Jóvenes y Adultos (EJA) en Belém (PA) entre 2010 y 2020. Es una investigación cualitativa de carácter exploratorio sobre el marco legal para la regulación de la educación básica brasileña, datos educativos sobre oferta, acceso y presupuestos de la EJA. Reveló avances en el sector privado en la oferta de EJA y también en EJA integrada a la educación profesional, principalmente a través de instituciones privadas no afiliadas y sin fines de lucro. La aprobación e implementación de la Resolución no. 04/2016 a nivel municipal, viene fomentando alianzas con instituciones privadas, ampliando el proceso de desresponsabilidad del Estado en la promoción de servicios básicos y de calidad a los ciudadanos, transfiriendo esta tarea al sector privado, que puede representar una grave amenaza al derecho a la EJA pública y de calidad.

PALABRAS CLAVE: Educación para Jóvenes y Adultos. Educación Profesional. Financiación; Relación Público-Privada.

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA)

Introdução

A Carta Magna vigente no Brasil desde 1988 estabeleceu diversos direitos fundamentais e estimulou avanços no âmbito social e democrático. No campo educacional, ela estabeleceu em seu art. 205 que a educação é “[...] direito de todos e dever do Estado e da Família” sendo promovida “[...] e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 2020, p.109). Essa perspectiva revela uma concepção articulada das diferentes dimensões presentes no âmbito educacional, o que aponta para uma corresponsabilidade entre o Estado, Família e Sociedade para o fortalecimento e garantia de uma educação de qualidade que ultrapasse aspectos apenas formais e que se direcione a uma formação integral do indivíduo.

Assim, destacamos que a Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrada à educação profissional, pode reforçar o caráter essencial e emancipador da educação, e representar uma importante ferramenta para a ampliação do acesso à educação básica e profissionalizante.

Segundo nossa Carta Magna, a educação deve promover o desenvolvimento pleno do indivíduo e sua cidadania. No entanto, observações feitas a partir de artigos acadêmicos e debates na área indicam uma crescente transformação no campo educacional, marcada pela ampliação das parcerias público-privadas incentivadas por legislações recentes que promovem a entrada do setor privado no campo educacional. Contudo, embora o princípio da colaboração entre Estado, família e sociedade busque fortalecer a educação como direito público, a crescente inserção de Parcerias Público-Privadas (PPP) nesse campo gera debates sobre seus impactos no caráter público da educação.

Segundo Peroni e Scheibe (2017), o processo de privatização acontece tanto por meio da oferta direta de serviços educacionais por instituições privadas como também por meio de políticas em que o privado disputa o fundo público. Essas parcerias, ao dar espaço a uma certa “troca” de responsabilidades do Estado ao setor privado, podem comprometer a universalidade e a equidade na oferta educacional, muitas vezes priorizando interesses mercadológicos.

Metodologia

Em uma pesquisa exploratória, observamos que a temática apresentada ainda é pouco analisada, pois ao pesquisar produções que incluem o termo “Educação de jovens e adultos AND Belém” no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes constatamos apenas 413 resultados. Por isso,

nos centramos na temática abordada neste estudo e realizamos um refinamento da pesquisa, identificando resultados mais específicos.

Para tal refinamento, foram empregados recursos de filtragem presentes na plataforma, como ano de publicação, tipo de documento, área do conhecimento e idioma. A fim de especificar ainda mais a busca, foi aplicado o operador booleano AND entre os termos “Educação de jovens e adultos AND Belém AND Financiamento” de forma a garantir resultados que considerassem a combinação dos termos, com isso encontramos apenas dois estudos focados em seu financiamento ou em temáticas correlatas a esse aspecto. De modo geral, os trabalhos que abordam essa dimensão concentram-se apenas na etapa do ensino fundamental regular. Por essa razão, tornou-se fundamental analisar esse fenômeno com mais profundidade no contexto da EJA, uma vez que a Educação de Jovens e Adultos historicamente enfrenta desafios relacionados ao acesso, à permanência e à qualidade do ensino.

Para nortear a compreensão das análises desenvolvidas ao longo do estudo, empregamos o conceito de relação público-privada proposto por Silva (2017), que define essa relação como uma:

[...] ligação direta entre dois setores da sociedade, um de ordem estatal (Estado/Governo) e outro de ordem privada (Mercado/Empresas/Setor Produtivo não Estatal), de tal forma a estabelecer situações de “troca”, onde o objeto desta é de um lado os recursos financeiros e do outro a prestação de serviços (Silva, 2017, p. 40).

A citação de Silva (2017) ressalta que a relação público-privada pode ser entendida como uma ligação direta entre dois setores da sociedade: o estatal e o privado. O Estado/Governo e o Mercado/Empresas/Setor Produtivo não estatal são apresentados como parceiros em um processo de “troca”, no qual, de um lado, pode haver a alocação de recursos financeiros, e do outro, a prestação de serviços. Essa interação é característica das parcerias público-privadas, podendo descaracterizar a função social do Estado, pois se entrelaça com as dinâmicas de lucro e eficiência do setor privado. Essa relação levanta questionamentos sobre os limites entre o direito público e as expectativas do mercado, especialmente no contexto educacional, com a mercantilização de um direito fundamental.

Diante disso, buscamos compreender melhor as implicações da relação público-privadas na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém, Pará.

O objetivo geral deste estudo foi compreender como as relações público-privadas influenciam a oferta e o financiamento da EJA integrada à educação profissional em Belém (PA) no período de 2010 a 2020. Para isso, analisamos as implicações dessas relações, considerando o contexto

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA) normativo que rege a educação, além dos dados de matrícula e do orçamento destinado a essas modalidades.

Para isso, estabelecemos como objetivos específicos: i) mapear os dispositivos legais nacionais e municipais voltados para a educação básica que em seus textos apresentem indicação de parceria público-privado ou estímulos de acesso pelo setor privado ao fundo público; ii) analisar os dados de oferta – matrícula e estabelecimentos de ensino – da educação básica por dependência de ensino, com o foco voltado para descrição do comportamento e das tendências da rede pública e privada. Por meio desses objetivos, podemos perceber se há de fato uma tendência de aumento da dinâmica das parcerias público-privadas na EJA em Belém, examinando assim a influência das novas regulamentações e os impactos no financiamento e na oferta educacional dessa relação. Este estudo foi conduzido com base em uma abordagem metodológica qualitativa, com o objetivo de fornecer uma análise da EJA em Belém no período de 2010 a 2020.

A pesquisa foi realizada em duas etapas: primeiramente, uma revisão de literatura, que permitiu estabelecer um diálogo com a produção mais recente sobre o tema. A segunda etapa consistiu na coleta e discussão dos dados. Ademais, houve também um aprofundamento na base documental, sustentado em documentos legais que definem elementos e estímulos para o processo de parceria público-privada na educação básica (Lei n. 8.897/1995; Lei n. 9.074/1995; Emenda Constitucional n. 19/1998; Lei n. 9.790/1999; Lei Complementar n. 101/2000; Lei n. 11.079/2004; Decreto federal n. 5.977/2006; Lei n. 12.101/2009; Lei n. 13.204/2015; Emenda Constitucional n. 95/2016). A análise combinou dados normativos e quantitativos para compreender as implicações das relações público-privadas no contexto da EJA integrada à educação profissional.

Os dados de oferta – matrícula e orçamentário – foram coletados, respectivamente, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educacionais (INEP) em seu Censo Escolar, ao Laboratório de Dados Educacionais da Universidade Federal do Paraná/Universidade Federal de Goiás (UFPR/UFG) e junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos públicos em Educação (SIOPE).

Além da introdução, o texto está estruturado em três seções, que buscam discutir e apresentar aspectos da temática em questão. A primeira seção proporciona uma análise da EJA, contextualizando-a em sua evolução como um direito fundamental reconhecido em todo o território nacional. Por meio da análise dos principais marcos históricos, das legislações mais relevantes e dos movimentos significativos, este estudo explora os fatores que contribuíram para a consolidação e ampliação do acesso à EJA ao longo do tempo.

A segunda seção examina as perspectivas de privatização/mercantilização que permeiam a sociedade contemporânea, especialmente no que se refere à educação destinada à EJA. Explora-se o contexto atual, no qual conceitos como competitividade, lucro e comercialização têm exercido uma influência cada vez maior sobre as políticas educacionais, moldando a forma como a EJA é concebida.

Na terceira seção, apresentamos análises dos dados de oferta relacionados à EJA, com foco na evolução e nas tendências observadas nos últimos anos. Nesse contexto, exploramos o panorama atual da oferta educacional dessa modalidade de ensino, com especial atenção aos índices de matrícula e aos fatores que podem vir a influenciar essa dinâmica.

A educação de jovens e adultos como um direito social/humano e espaço de atuação prioritária dos estados e municípios

De início, apresentamos um panorama da EJA no Brasil, considerando os marcos legais que estruturam essa modalidade de ensino e destacando seus aspectos centrais. Com esse objetivo, utilizamos como base os estudos de Santana (2012) e Mamédio (2019), dentre outros, para fundamentar a análise. Além disso, analisamos os principais documentos legais que sustentam a trajetória da educação voltada para jovens e adultos: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), o Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14) e o Parecer n. 11 (CNE/CEB/2000), que estabelece as diretrizes-base para a EJA no âmbito nacional.

Segundo estudiosos da temática, como Santana (2012), a trajetória histórica da EJA no Brasil remonta ao período colonial. Embora naquela época, o foco educacional não fosse voltado exclusivamente para pessoas mais velhas, destaca-se a catequização realizada pelos jesuítas como um dos primeiros marcos na implantação de uma educação direcionada aos adultos. Nesse contexto, o objetivo principal era a formação de uma elite religiosa centrada no Catolicismo.

Avançando no tempo, chegamos ao ano de aprovação da Constituição de 1934, a primeira Constituição Federal a reconhecer a educação como um direito de todos. Esse texto também sugere que o ensino voltado a jovens e adultos se caracteriza como primário e extensivo, sendo concebido como um componente educacional de responsabilidade do Estado e direito do cidadão (Brasil, 2000). Nesse contexto, o século XX, em especial os anos 1930, é considerado um dos principais marcos históricos e legais para a educação e para a educação de jovens e adultos no âmbito nacional.

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA)

No contexto da Era Vargas, houve grandes mudanças no cenário político nacional. Nesse contexto, a EJA era voltada para a formação de mão de obra operária, e tinha em vista o desenvolvimento da indústria nacional. Segundo Mamédio (2019), a educação promovida nesse período “[...] buscava favorecer para os mais pobres o ensino profissionalizante, pois, naquele momento, a intenção era capacitar jovens e adultos para o trabalho na indústria que começava a se consolidar no país, em substituição ao modelo agrário-exportador” (Mamédio, 2019, p. 15). Esse movimento apresentado pelo autor reflete um momento de transição na história do Brasil, em que a educação profissional passou a ser vista como uma ferramenta de preparação para as novas demandas do mercado de trabalho, especialmente em um contexto de crescente urbanização.

Com a redemocratização que seguiu o governo Vargas, a EJA ganhou maior destaque em âmbito nacional. Segundo Haddad e Di Pierro (2000), esse período foi crucial para o fortalecimento dessa modalidade educativa, pois

O Estado Brasileiro, a partir de 1940, aumentou suas atribuições e responsabilidades em relação à educação de adolescentes e adultos. Após uma atuação fragmentária e ineficaz durante todo o período colonial, Imperial e Primeira República, ganhou corpo uma política nacional, com verbas vinculadas e atuação estratégica em todo o território nacional (Haddad; Di Pierro, 2000, p. 111).

Haddad e Di Pierro (2000) destacam que, a partir de 1940, o Estado brasileiro ampliou suas responsabilidades em relação à educação de adolescentes e adultos, após um longo período de atuação fragmentária e ineficaz. Essa ampliação impulsionou um momento de consolidação de políticas públicas mais estruturadas, que passaram a contar com recursos financeiros. Essa mudança foi crucial para o desenvolvimento da educação de jovens e adultos no Brasil, ao possibilitar a criação de programas que visavam não apenas à escolarização básica, mas também à inclusão social de uma parcela significativa da população marginalizada pelas políticas educacionais. Nesse contexto, em 1947, foi criado o Serviço de Educação de Adultos (SEA), posteriormente nomeado como Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), que compreendia a EJA como uma peça primordial para a elevação dos níveis educacionais da população brasileira como um todo, mas algumas contradições podem ser percebidas:

A Campanha deu também lugar a instauração no Brasil de um campo de reflexão pedagógica em torno do analfabetismo e suas consequências psicossociais. Entretanto, ela não chegou a produzir nenhuma proposta metodológica específica para alfabetização de adultos, nem um paradigma pedagógico próprio para essa modalidade de ensino (Mamédio, 2019, p.20).

Mamédio (2019, p. 20) aponta que embora a campanha tenha sido um marco importante no Brasil estabelecendo um campo de reflexão pedagógica sobre o analfabetismo e suas consequências psicossociais, não conseguiu produzir propostas metodológicas específicas para a alfabetização de adultos, não conseguiu estabelecer um paradigma pedagógico próprio para essa modalidade de ensino. Podemos considerar que a ausência de um modelo pedagógico bem-definido dificultou a implementação de uma educação mais eficaz e inclusiva para adultos no Brasil.

Seguindo ainda a linha de Mamédio (2019) observamos que a CEAA passou a sofrer críticas internas durante a sua vigência, voltadas ao seu método de alfabetização, à baixa qualificação dos professores e à inadequação etária do material didático. No final dos anos 1950 e início dos anos 1960, alguns marcos importantes para a EJA se destacam, como o II Congresso Nacional de Adultos, realizado no Rio de Janeiro em 1958, com Paulo Freire como uma das figuras centrais, além de outros educadores que defendiam a garantia de uma educação de qualidade voltada para jovens e adultos.

Com o Golpe Militar de 1964, o sistema educacional brasileiro sofreu retrocessos significativos, incluindo a extinção do Plano Nacional de Alfabetização de Adultos (PNAA). Segundo Brasil (2000, p. 20), "O rígido controle sobre as forças sociais de oposição ao regime permitiu o aprofundamento dos processos conducentes à modernização econômica, para cujo sucesso era necessária a expansão da rede física da educação primária.". Nesse contexto, a educação destinada aos adultos passou a se concentrar no ensino profissionalizante, com a crença em uma profissionalização universal e compulsória, fundamentada em promessas de melhores empregos e salários.

À luz de Haddad e Di Pierro (2000), observamos que ao longo da década de 1960, alguns avanços e reformas educacionais foram implementados. Nesse contexto, em 1967, por meio da Lei n. 5.379/1967, foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), vigente até o final do regime militar. O principal objetivo desse programa era erradicar o analfabetismo entre adultos e adolescentes em escala nacional. Caracterizou-se por priorizar a aquisição das habilidades de leitura e escrita, rompendo com a abordagem tradicional de formação moral e social.

Com o término da ditadura militar e o advento da redemocratização, a chamada Nova República trouxe importantes avanços no setor educacional. A promulgação da Constituição Federal de 1988 consolidou o dever do Estado em relação à EJA, assegurando sua obrigatoriedade e gratuidade como um direito fundamental de todos.

Ainda segundo os autores, destaca-se a ideia de que ao longo da trajetória histórica da EJA, ela foi frequentemente vista como uma forma de compensação e não como um direito essencial. No

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA) entanto, ao analisarmos a situação da EJA no Brasil, percebemos que um de seus objetivos primordiais sempre foi oferecer educação básica às pessoas que, por diferentes razões, não puderam frequentar a escola na idade considerada adequada ou concluir seus estudos.

Além disso, a EJA historicamente possui um caráter reparatório, buscando atender a uma dívida social com esses indivíduos. Por essa razão, torna-se imprescindível discutir o que configura a educação ofertada a jovens e adultos como um direito humano e social, essencial à dignidade e ao desenvolvimento pleno. Nesse sentido, também é fundamental refletir sobre a responsabilidade e o papel do Estado e da sociedade na garantia e na oferta dessa modalidade de ensino, assim como sobre a efetivação do direito à educação como um todo.

A educação, conforme estabelecido no art. 205 da Constituição de 1988 é concebida como um “[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação” (Brasil, 2020, p. 109). Complementarmente, Cardoso (2018) ressalta que o reconhecimento direito à EJA pode

ser concebido no marco da segunda geração de direitos - pois a educação é direito de natureza social-, bem como integrando o processo especificação de direitos, pois se trata de afirmar o direito à educação para pessoas que estão numa etapa singular da vida, ou seja, os cidadãos adultos e jovens (Cardoso, 2018, p. 47).

Essa perspectiva apresentada por Cardoso (2018), ao afirmar o direito à educação para essas pessoas, reafirma o compromisso de garantir que todos, independentemente da idade, possam ter acesso à formação necessária para exercer plenamente seus direitos como cidadãos plenos e ativos na sociedade. Nesse sentido, a EJA transcende uma simples questão educacional, configurando-se como uma questão de justiça social. Dessa forma, o Estado tem o dever de assegurar a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente da etapa de suas vidas.

Dito isso, faz-se necessário discutir o que permeia a EJA como um campo educacional voltado à busca pela garantia de direitos, assim como as principais funções que essa modalidade de ensino desempenha para assegurar e ofertar uma educação de qualidade para jovens e adultos. De forma geral, o Parecer n. 11/2000 especifica que a EJA, enquanto modalidade, apresenta três funções principais: i) função reparadora; ii) função equalizadora; e iii) função qualificadora.

Segundo o Parecer n. 11/2000 (Brasil, 2000), a função reparadora da EJA consiste em garantir o ingresso nos direitos civis por meio da restauração de um direito anteriormente negado: o direito a uma educação de qualidade. Além disso, promove o reconhecimento da igualdade ontológica de

todos os seres humanos (Brasil, 2000, p. 7). Nesse sentido, entende-se que a função reparadora da EJA busca compensar uma dívida histórica presente no cenário educacional brasileiro. Sua principal característica é a superação de obstáculos culturais, sociais e históricos que dificultam a promoção de uma educação de qualidade para jovens e adultos. A segunda função, a equalizadora, caracteriza-se por atuar entre as camadas sociais e pode ser definida como:

A reentrada no sistema educacional, dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação (Brasil, 2000, p.9).

Em geral, caracteriza-se como a função que mais se preocupa em diminuir as diferenças que cercam os indivíduos contemplados na EJA, além de garantir a permanência e a oferta de vagas e oportunidades, promovendo a equalização e a garantia do direito à cidadania e a construção de uma identidade crítica e participativa desses sujeitos na sociedade. Por fim, a função qualificadora, que seria:

[...] o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. Mais do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade (Brasil, 2000, p. 11).

A citação de Brasil (2000, p. 11) sobre a EJA, ao reconhecer o caráter incompleto do ser humano e sua constante possibilidade de desenvolvimento, pode ser fortemente relacionada à ideia de formação integral do indivíduo trazida na Constituição de 1988. De acordo com a Constituição, a educação deve ser voltada para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assim, a EJA, ao proporcionar uma educação que vai além da educação formal torna-se uma ferramenta essencial para a realização desse desenvolvimento integral.

Com o exposto, podemos perceber que a última função busca propiciar uma educação de qualidade aos sujeitos contemplados pela EJA, além de ser aquela que, de certa forma, acaba por abranger e condensar as outras duas funções. Cabe agora partir para a discussão acerca de quem é o responsável por garantir a oferta da EJA em âmbito nacional, conforme observado no artigo 211 da Constituição Federal de 1988:

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA) [...] § 2º Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.
§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão no ensino fundamental e na educação infantil.
§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório (Brasil, 1988, p. 110).

Em relação à responsabilidade que cada ente federado apresenta perante a educação, cada um desses entes federados tem responsabilidades singulares, mas que de forma alguma deixam de ser indissociáveis. Os Estados têm o papel de atuar, principalmente, no ensino fundamental e no ensino médio; já os municípios são responsáveis por atender ao ensino fundamental e à educação infantil; a União, por sua vez, possui uma função supletiva e redistributiva.

Portanto, a distribuição de responsabilidades configura uma interdependência, elemento indispensável a ser considerado no estudo das políticas de financiamento e oferta da EJA (Cardoso, 2018). Mediante isso, percebemos que como a EJA está integrada tanto ao ensino fundamental quanto ao ensino médio, sendo este de caráter profissionalizante ou não, os estados e municípios acabam se tornando os principais entes incumbidos de garantir e ofertar essa modalidade de ensino. A partir dos aspectos legais que envolvem a responsabilidade pela oferta da EJA, é essencial analisar como essa modalidade vem sendo garantida pelos entes federativos municipais. Primeiramente, é importante questionar se a oferta está sendo realizada exclusivamente pela rede pública ou se a rede privada também está envolvida.

Além disso, é necessário investigar quais estratégias o poder público tem adotado para assegurar que a oferta da EJA ocorra com qualidade. Para responder a essas questões, observamos que, em muitos casos, têm-se estabelecido parcerias entre o setor público e o setor privado, com o objetivo de ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação de jovens e adultos. Contudo, é preciso analisar de forma crítica o impacto dessas parcerias no acesso e na equidade da educação.

Trazendo para o contexto regional, o Plano Municipal de Educação de Belém - PME (Belém, 2015) é um documento estratégico que estabelece as diretrizes, metas e ações para a melhoria da educação no município e se caracteriza como um instrumento fundamental para orientar as políticas educacionais na região. Em relação à EJA, vale a pena levantar alguns pontos importantes elencados no documento. A inclusão da EJA no PME de Belém é realizada por meio de diretrizes, metas e estratégias que visam promover o acesso, a qualidade e a equidade dessa modalidade de ensino. O PME reconhece a importância de garantir o direito à educação ao longo da vida, assegurando a oferta e a igualdade para jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade regular. No

contexto da EJA, o plano reconhece a necessidade de ampliar o acesso e a permanência dos jovens e adultos na educação básica, promovendo a conclusão dos estudos e a formação profissional.

A inclusão da EJA no PME de Belém entra em articulação com a resolução n. 020/2011, que estabelece diretrizes para a oferta da EJA, em nível de ensino profissional, na rede de escolas públicas municipais de Belém, Pará (Belém, 2011). No que diz respeito às metas, o PME tem como objetivo ampliar o acesso à EJA, além de promover a permanência e a conclusão dos estudos nessa modalidade.

Dentre essas metas, destacam-se as ações de busca ativa (meta 8.7), que visam identificar e matricular jovens e adultos que estão fora da escola, permitindo que os estudantes da EJA recuperem o tempo perdido e avancem nos estudos. Para atingir tal meta, o plano estabelece outras metas específicas, como a meta de número 8, cujo foco é

[...] elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Belém, 2015, p. 55).

A meta apresentada acima busca elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com foco em grupos vulneráveis. Isso inclui promover o acesso e a permanência dos jovens nas escolas, especialmente nas áreas rurais e nas regiões mais pobres, além de buscar a igualdade racial na educação.

Em resumo, a inclusão da EJA no Plano Municipal de Educação de Belém busca garantir o acesso, a qualidade e a equidade nessa modalidade de ensino, promovendo uma educação inclusiva e de qualidade para todos os jovens e adultos de Belém. Essa modalidade de ensino pode ocorrer de duas formas: profissional concomitante e profissional subsequente. A diferença entre elas está no momento em que ocorrem: a primeira acontece junto à formação básica, enquanto a segunda ocorre após a finalização do ensino médio.

Complementar a isso, temos a Meta 10 do Plano Municipal de Educação de Belém que busca “oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (Belém, 2015, p. 61). A meta apresentada reflete uma tentativa de integração da EJA com a educação profissional, o que se traduz em uma estratégia importante para aumentar a empregabilidade e a qualificação dessa população.

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA)

Como explanado, podemos perceber que essa meta tem como objetivo promover a integração entre a EJA e a educação profissional, proporcionando aos estudantes adultos a oportunidade de adquirir formação profissional durante a conclusão dos estudos regulares. A partir das estratégias definidas no PME (Belém, 2015, p. 67), podemos perceber que essa integração pode vir a ocorrer por meio da implementação que combine a formação acadêmica da EJA com a formação técnico-profissionalizante da educação profissional. Dessa forma, os estudantes têm a possibilidade de adquirir conhecimentos teóricos e práticos.

Além dos pontos elencados anteriormente, na estratégia 11.7, o PME ressalta o fomento de parcerias público-privadas para a ampliação da oferta da educação profissional na forma concomitante ao ensino regular. Essas parcerias envolvem a colaboração entre entidades ou organizações sociais ou entidades privadas, além de também poderem incluir a colaboração com entidades e instituições que atuam no mundo do trabalho (Belém, 2015, p. 67).

Alterações no trabalho pedagógico docente pós-implementação da BNCC O processo de privatização e mercantilização da eja como espaço de interesse do mercado

Por meio da revisão da literatura realizada, percebemos que a partir da década de 1990, houve um fortalecimento das chamadas Parcerias Público-Privadas (PPP), o que pode ser evidenciado por meio da Lei n. 11.079/2004 e do Plano Municipal de Educação de Belém. De início, destacamos a Lei n. 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, na qual, em sua redação, temos como definição de parceria público-privada: “o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa” (Brasil, 2004).

Partindo dessa perspectiva e com base na revisão de literatura realizada, podemos perceber que, no contexto dos anos 1990, ao analisarmos o cenário brasileiro, torna-se evidente o avanço do pensamento neoliberal em diversos setores da sociedade, incluindo o setor educacional, que também foi impactado por esse movimento, conforme aponta Santos (2017):

As políticas ou programas privatistas, permeados pela ordem do modelo neoliberal atuam na Educação pública, enquadrando-a e direcionando cada vez mais para o processo de mercantilização, transformando a Educação em mercadoria para atender aos interesses do Capital por meio das ações legais e políticas do Estado (Santos, 2017, p. 251).

Santos (2017) argumenta que as políticas e programas privatistas, ao serem permeados pela lógica neoliberal, transformam a educação em mercadoria direcionada aos interesses do capital, com a colaboração do Estado por meio de ações legais e políticas. Esse fenômeno torna-se evidente no processo de privatização, intensificado nas últimas décadas, refletindo em um modelo educacional cada vez mais orientado para o mercado e para o atendimento de interesses econômicos.

Esse argumento complementa o pensamento de Souza e Chanani (2019), que, em um estudo, evidenciaram as sutis estratégias de privatização na educação e a influência do pensamento neoliberal, no qual o setor privado estabelece parcerias com o Estado. Esse movimento assemelha-se ao que foi apresentado por Adrião (2018), que propõe a análise do processo de privatização a partir de três diferentes dimensões: a gestão escolar, o currículo e, a dimensão abordada nesta pesquisa, a oferta educacional.

Quando voltamos o olhar para o Plano Municipal de Educação de Belém, observamos a presença de um incentivo à participação do setor privado no âmbito da oferta pública. Na redação da Meta 8, pretende-se “estabelecer parceria com entidades privadas e públicas de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional [...]” (Belém, 2015, p. 57).

Apesar disso, e mesmo com a EJA sendo caracterizada como uma responsabilidade integral de estados e municípios, ao investigarmos a privatização dessa modalidade, percebemos o avanço da lógica empresarial no setor educacional. Tal afirmação dialoga com a legislação brasileira, pois: “Os empresários, dentro de seus objetivos, reconhecendo a importância da educação e incorporando sua necessidade, têm tomado iniciativas próprias ou buscado o fortalecimento de parcerias [...]” (Brasil, 2000, p. 54). A partir do exposto, compreendemos que pode haver uma atuação do setor empresarial na modalidade de EJA, o que pode impactar diretamente uma de suas funções centrais: a função qualificadora. Estudos como o de Souza (2019) destacam que ao adotar práticas baseadas na lógica de mercado, a oferta educacional tende a adquirir uma dimensão voltada para o lucro.

Oferta e financiamento da EJA integrado à educação profissional em Belém (PA)

Na seção anterior, a EJA foi abordada de forma geral, com destaque para sua trajetória histórica, seus marcos legais e os desafios enfrentados na garantia desse direito. Agora, o foco se direciona à análise da oferta da EJA integrada à educação profissional. Essa abordagem contribui para uma compreensão mais aprofundada sobre o impacto das parcerias entre o setor público e o setor privado na oferta educacional. Esse movimento é relevante, pois possibilita analisar os efeitos das

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA) parcerias público-privadas na educação e como elas colaboram para a materialização de sutis estratégias de privatização no setor, conforme apontam Santos (2017) e Souza (2019).

Nesta seção, será analisada a oferta e o financiamento da EJA integrada à educação profissional no município de Belém (PA). Inicialmente, apresentam-se os dados orçamentários relacionados à EJA, com foco na evolução das despesas e na participação de cada subfunção em relação à função educação ao longo dos últimos anos. Também será explorado o panorama atual da oferta educacional nessa modalidade, com destaque para a análise dos dados de oferta, especialmente os números de matrículas em diferentes entes federativos.

Segundo Peroni e Scheibe (2017), o processo de privatização ocorre tanto pela oferta direta de serviços educacionais por instituições privadas quanto por meio de políticas em que o setor privado disputa o fundo público. Nesse contexto, Adrião (2018) aponta que a privatização da educação básica tem ganhado espaço por meio da estrutura da oferta educacional, com o financiamento público em instituições privadas e o crescimento no número de matrículas em instituições particulares de ensino.

Quando voltamos o olhar para a EJA integrada à educação profissional, é essencial questionar se o crescimento significativo observado no setor privado ocorre especificamente nessa modalidade ou reflete uma tendência mais ampla do contexto educacional. Segundo Brasil (2000, p. 254), “Os empresários, dentro de seus objetivos, reconhecendo a importância da educação e incorporando sua necessidade, têm tomado iniciativas próprias ou buscado o fortalecimento de parcerias [...].” A afirmação suscita questões importantes sobre o papel do setor privado na educação pública, uma vez que essa lógica pode transformar a educação em uma mercadoria. É pertinente discutir como os interesses econômicos dos empresários podem impactar a qualidade e o direcionamento da educação oferecida, já que a ausência de controle estatal ou a permissão para a atuação do setor privado no setor público pode resultar em uma educação desigual e descomprometida com os direitos.

À luz de Campos (2019), a década de 1990, no Brasil, foi marcada por uma reforma do Estado que introduziu mudanças de caráter político, social, econômico e tributário no país. A partir dessa reforma, consolidou-se uma série de leis federais que normatizaram e incentivaram políticas de parceria com o setor privado. Dentre essas leis, destacam-se a lei n. 11.079/2004 (Brasil, 2004), atualizada pela lei n. 13.529/2017 (Brasil, 2017), conhecida como Lei de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Nesse contexto, ao analisar o PME, percebemos que há metas que favorecem o crescimento da atuação privada no âmbito da EJA integrada à educação profissional (Belém, 2015). A expansão da atuação privada na educação profissional pode gerar impactos significativos na EJA, uma vez que

ao ser integrada à educação profissional proporciona aos estudantes adultos a oportunidade de concluir a etapa da educação básica e adquirir uma formação profissional inicial.

Partindo das colocações feitas anteriormente e dos objetivos estabelecidos para esta pesquisa, buscamos analisar o impacto das PPP em duas dimensões: financiamento e oferta. Nesse contexto, a tabela 1 apresenta as despesas liquidadas relacionadas à EJA e à educação profissional, permitindo uma análise mais aprofundada dos gastos nessas modalidades educacionais.

No que se refere ao demonstrativo das despesas liquidadas da EJA e do ensino profissional em relação à função Educação, apresentamos a tabela 1. É relevante destacar que, inicialmente, a pesquisa se propôs a analisar os dados financeiros de forma mais ampla. No entanto, ao longo do processo, encontramos obstáculos no acesso a esses demonstrativos detalhados. Em virtude dessas limitações, fizemos um recorte para analisar o percentual de participação de cada subfunção, buscando perceber se há uma tendência de aumento nos gastos com essas duas modalidades educacionais.

Tabela 1 – Despesas liquidadas com função educação e subfunção Educação de Jovens e Adultos e Ensino Profissional em Belém (2010-2020)

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO / ANO	TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO PROFISSIONAL	%EJA NA EDUCAÇÃO	ED. PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO
2010	613.365.223	19.286.332	48.300	0,03%	0,01%
2011	681.858.487	44.506.084	-	0,06%	-
2012	768.013.953	34.957.143	-	0,04%	-
2013	824.896.706	76.498.551	-	0,09%	-
2014	822.153.395	29.641.467	-	0,03%	-
2015	844.904.588	35.112.126	-	0,04%	-
2016	820.132.977	21.863.587	190.053	0,03%	0,02%
2017	784.795.786	53.306.335	106.370	0,06%	0,01%
2018	755.606.463	94.356.893	468.000	0,12%	0,06%
2019	793.060.270	23.521.459	246.403	0,02%	0,03%
2020	759.845.683	75.917.194	1.818.485	0,09%	0,24%

Fonte: SIOPE/FNDE - Demonstrativo da Função Educação - valores deflacionados na Calculadora Cidadã. Elaborado pelos autores.

A figura 1 permite identificar as tendências das despesas ao longo do recorte temporal analisado. Embora haja lacunas nos dados, é possível observar um crescimento na participação de

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA) cada esfera na função educação. Houve uma mudança no percentual de participação de cada subfunção, com um aumento gradual, embora os valores ainda pareçam baixos. A EJA atingiu 0,09% e a educação profissional alcançou 0,24%. Essa tendência de crescimento na função Educação pode ser considerada positiva, pois indica um aumento progressivo no investimento de recursos.

Apesar disso, ao focarmos na modalidade EJA, observamos uma flutuação nos valores ao longo dos anos. Em 2018, a participação da EJA na função Educação atingiu seu pico, com 0,12%, seguido por uma queda significativa para 0,02% em 2019. Após esse declínio, notou-se um leve aumento. Contudo, é importante refletir se esse aumento, embora pequeno, está de fato refletindo um impacto real na oferta educacional.

A partir da análise dos dados apresentados, é possível observar várias tendências e variações nos gastos com a função Educação. Entre 2010 e 2015, o total de gastos nessa função aumentou aproximadamente 37,75%, atingindo um pico em 2015, seguido por flutuações e decréscimos nos anos seguintes, estabilizando-se em torno de 700 milhões de reais nos últimos anos. Os gastos com EJA apresentaram variações significativas, com aumentos expressivos em anos como 2013 (76.498.551) e 2018 (94.356.893). Em 2018, o gasto com EJA atingiu o maior valor registrado, representando 0,21% dos gastos totais da função educação. No entanto, em anos como 2014 e 2016, o percentual foi significativamente menor, com 0,04% e 0,03%, respectivamente. No ano de 2017, apesar de não registrar o maior gasto (53.306.335), apresentou o maior percentual de participação, correspondendo a aproximadamente 0,26% da função educação.

Os gastos com EJA mostraram variações significativas, com aumentos acentuados em anos como 2013 (76.498.551) e 2018 (94.356.893), sendo que 2018 apresentou o maior gasto com EJA, equivalente ao percentual de 0,21% dos gastos totais da função Educação no mesmo ano. Já anos como 2014 e 2016 mostraram valores mais baixos, com percentuais de participação de 0,04% e 0,03%, respectivamente. Por fim, vale destacar que o ano de 2017, mesmo não apresentando o maior demonstrativo de gastos (cerca de 53.306.335), teve o maior percentual de participação de todo o recorte temporal analisado, equivalente a aproximadamente 0,26% da função Educação. Esses dados corroboram a análise de Peroni e Scheibe (2017), quando se referem ao fundo público, pois apontam para a variação nos investimentos direcionados à EJA, um reflexo das flutuações no foco do financiamento da educação pública e na forma como esses recursos são distribuídos, com períodos de maior e menor alocação.

Os gastos com ensino profissional foram registrados em alguns anos, mas não em todos, com um aumento significativo em 2020. A porcentagem do orçamento total destinado à EJA variou ao

longo dos anos, sem uma tendência clara de aumento ou diminuição consistente. A proporção de gastos em ensino profissional foi geralmente muito pequena em relação ao total da função Educação, mas houve um aumento notável em 2020, com um crescimento de aproximadamente 856,83%, se considerarmos os últimos anos registrados. Apesar disso, o aumento significativo nos gastos com ensino profissional em 2020 pode ser relacionado às metas do PME, que busca a ampliação da oferta educacional, especialmente integrando a EJA à educação profissional. Essa meta visa proporcionar aos estudantes adultos a conclusão da educação básica aliada à formação profissional, alinhando-se às necessidades do mercado de trabalho.

Essa tendência de crescimento na função Educação pode ser considerada um ponto positivo, indicando um maior investimento de recursos. Esse aumento, especialmente se relacionado ao retorno da EJA enquanto direito fundamental, conforme definido na Constituição Federal, reflete um esforço em atender a esse direito, proporcionando condições mais adequadas para a inclusão de jovens e adultos no sistema educacional, promovendo a igualdade de oportunidades e o acesso à educação como um bem público, social e democrático.

No que se refere à oferta da EJA e do ensino profissional, apresentamos a tabela 2, que mostra o número de matrículas nas etapas e modalidades de ensino da EJA integrada ao ensino profissional, organizadas por segmento e dependência administrativa em Belém, no período de 2010 a 2020.

Tabela 2 – Número de matrícula, etapas e modalidades de ensino por segmento (Educação de Jovens e Adultos Integrada ao Ensino Profissional) por dependência administrativa em Belém (2010 a 2020)

Anos	Total	Federal	Estadual	Municipal	Priv. conveniada com fins lucrativos	Priv. não conveniada com fins lucrativos
2010	58.166	1.533	45.754	9.019	0	1.860
2011	56.303	1.746	43.247	7.943	0	3.367
2012	57.980	1.370	42.372	9.374	174	4.690
2013	56.628	1.876	38.316	9.288	818	6.330
2014	54.935	1.079	37.225	8.910	790	6.931
2015	53.650	1.529	33.829	8.921	1.044	8.327
2016	48.850	1.381	30.821	8.799	324	7.525
2017	44.072	1.580	27.420	6.693	163	8.216
2018	44.983	1.522	26.823	6.285	0	10.353
2019	37.489	1.661	23.696	5.656	0	6.476
2020	34.156	1.546	21.626	5.335	0	5.649

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP (2014). Elaborado pelos autores.

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA)

A partir da análise da tabela 2, com exceção do setor privado não conveniado com fins lucrativos, quase todos os entes federados apresentaram queda no número de matrículas. Esse aumento no setor privado pode estar relacionado às metas estabelecidas no PME. A meta 8.4, por exemplo, destaca a importância de parcerias com entidades privadas e públicas para expandir a oferta de educação profissional, especialmente no formato concomitante com o ensino regular da rede pública. Esse tipo de parceria, conforme a meta, visa garantir o acesso gratuito à educação profissional, atendendo à demanda de estudantes da rede pública. Já a Meta 10 do PME propõe um aumento da oferta de EJA integrada à educação profissional, com a meta de oferecer, no mínimo, 10% das matrículas nos ensinos fundamental e médio nessa modalidade. A meta 10.1, por sua vez, reforça a parceria com a comunidade local e com instituições voltadas ao mercado de trabalho, com o objetivo de oferecer programas de educação para jovens e adultos que incluem também a formação profissional inicial. Esse movimento reflete o alinhamento das metas do PME com o crescimento do setor privado, ao estabelecer parcerias que visam ampliar a oferta de educação profissional, seja no formato concomitante ou integrada à EJA.

A análise da tabela 2 revela uma tendência geral de diminuição no número total de matrículas, cerca de -58,72%, com destaque para a redução nas matrículas estaduais e municipais, pode ser relacionada aos estudos sobre privatização da educação, que apontam a crescente inserção do setor privado na oferta educacional. Autores como Peroni e Scheibe (2017) e Souza (2019) discutem como a diminuição da participação do setor público, aliado ao avanço das PPP, pode refletir a lógica de mercantilização da educação. Essa diminuição nas matrículas públicas pode ser interpretada como um indicativo do impacto da privatização, que tende a criar condições favoráveis para a expansão da atuação privada, diminuindo o papel do Estado na oferta de educação básica e profissional. A redução de matrículas no setor público pode, portanto, ser vista como uma consequência das políticas privatistas, que priorizam a inserção do setor privado na educação, deslocando a responsabilidade pública para os interesses econômicos do mercado, como apontado pelos referidos autores.

A participação das instituições privadas não conveniadas com fins lucrativos aumentou até 2018, apresentando uma queda posteriormente, enquanto as privadas conveniadas com fins lucrativos tiveram pouca participação. É crucial investigar se as mudanças observadas coincidem com intervenções governamentais que impactaram as matrículas em instituições federais, estaduais e municipais. Podemos perceber que, mesmo terminando com um número de matrículas baixo, o ente privado conveniado com fins lucrativos apresentou a maior variação ao longo do recorte temporal em

relação aos demais entes, ainda mais se considerarmos o ente estadual como o principal responsável pela oferta dessas duas dimensões. Isso pode ser um sinal de uma maior demanda pela oferta dessas duas modalidades de ensino pelo ente privado ou de um maior incentivo às parcerias público-privadas, por meio da Lei n. 11.079, uma vez que esta estabelece os procedimentos para contratos de PPP, que envolvem a parceria entre o poder público e o setor privado para a execução de serviços públicos ou com a participação e o financiamento de ambos os setores.

A análise da distribuição de matrículas, especialmente com a redução observada ao longo do tempo, levanta questões cruciais sobre a educação enquanto direito social, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988. A educação, enquanto direito fundamental, deve ser acessível a todos, sem discriminação, e sua oferta deve ser suficiente e de qualidade, independentemente da esfera de governo responsável. A queda nas matrículas, especialmente se concentrada em esferas ou setores específicos, pode evidenciar desigualdades no acesso à educação e, consequentemente, fragilizar a ideia de educação como um direito universal. A correlação entre os investimentos e recursos alocados por cada esfera de governo revela não apenas a distribuição dos recursos financeiros, mas também o compromisso de cada ente federado com a efetivação desse direito. A redução de matrículas em determinadas áreas pode indicar um descumprimento de responsabilidades por parte do poder público, comprometendo a qualidade da educação e o acesso igualitário. Portanto, essa análise não só traz à tona os desafios enfrentados, mas também possibilita a formulação de recomendações para assegurar que a educação continue sendo tratada como um direito social, com acesso universal e de qualidade.

Considerações finais

Este artigo teve por objetivo geral analisar a lógica de financiamento proposta pelas novas regulamentações voltadas para a educação básica brasileira e o seu efeito determinante/indutor na relação público-privada da oferta da EJA em Belém no período de 2010 a 2020. Para tanto, analisamos os dispositivos legais nacionais e municipais voltados para a educação básica que apresentam indicação dessa parceria ou estímulos de acesso pelo setor privado ao fundo público.

Além disso, observamos os dados de matrícula EJA por dependência de ensino, com o foco voltado para a descrição de tendências da rede pública e privada, e investigamos também os gastos por função e subfunção, tentando identificar as transferências de recursos para as entidades privadas no orçamento municipal. Por meio da análise de cada um desses dados, foi possível perceber tendências de encolhimento do setor público e de avanços do setor privado na oferta da EJA.

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA)

A análise dos dados de oferta da EJA integrada à educação profissional em Belém (PA) revelou uma variação nos gastos com EJA ao longo dos anos, enquanto o financiamento para o ensino profissional demonstrou valores relativamente pequenos e inconsistentes. A diminuição geral no número total de matrículas na educação entre 2010 e 2020 é preocupante, especialmente com a redução significativa nas matrículas estaduais e municipais, enquanto as demais permaneceram mais estáveis. Também é importante considerar a relação entre os investimentos e recursos alocados por cada esfera de governo e a educação oferecida.

Considerando que o processo de privatização pode ocorrer tanto por meio da oferta direta de serviços educacionais por instituições privadas, quanto por meio de políticas em que o privado disputa o fundo público e o conteúdo das políticas públicas educacionais, a análise documental realizada neste artigo revela que o município de Belém, tanto em seu Plano Municipal de Educação quanto na resolução 20/2011, que estabelece as diretrizes da EJA; e na resolução n. 04/2016, permite a possibilidade do estabelecimento de parceria com o setor privado para garantir a oferta e o financiamento dessas modalidades de ensino. Ainda que não tenhamos conseguido identificar nos dados orçamentários a quantidade de recursos públicos acessados pelo setor privado, constatamos a ampliação da oferta, em número de matrículas, dessas modalidades pelo setor privado não conveniado com fins lucrativos.

Diante desses resultados, percebemos a crescente influência do setor privado na oferta e no financiamento da EJA em Belém, evidenciando um cenário de privatização gradual no setor educacional. Essa tendência levanta questões importantes sobre a equidade, qualidade e acessibilidade da educação pública, bem como sobre a garantia dos direitos educacionais para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Portanto, faz-se necessário um acompanhamento rigoroso das políticas educacionais, no que se refere aos impactos da privatização na EJA e na garantia do direito à educação para todos, assegurando assim o desenvolvimento social e o exercício pleno da cidadania.

Por fim, destacamos que é de suma importância continuar estudando como a relação público-privada vem se estabelecendo no contexto da educação básica. A partir das observações feitas, podemos perceber que a intervenção do setor privado, em especial, na EJA e na educação profissional, tem gerado impactos significativos em sua oferta. Estudar essas relações contribui para entender como as parcerias público-privadas podem afetar tanto a democratização do ensino quanto a garantia da educação como um direito social fundamental, conforme definido pela Constituição. Além disso, ao aprofundar-se nesse tema, é possível identificar as tensões entre o interesse público e

privado, refletindo sobre o papel do Estado na oferta educacional e sua responsabilidade em garantir a educação de qualidade, inclusiva e acessível para todos.

Referências

ADRIÃO, T. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, 2018.

BELÉM. Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação do Município de Belém**. Belém, 2015.

BELÉM. **Resolução CME n. 20, de 25 de maio de 2011**. Estabelece diretrizes para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental, na rede de escolas públicas municipais de Belém/PA. Belém, 2011.

BELÉM. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer normativo, n. 11, de 10 de maio de 2000. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96)**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14)**. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CARDOSO, C. C. **Direito à educação de jovens e adultos na tessitura das políticas públicas de financiamento**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, p. 108- 194, 2000.

CAMPOS, Danielly Cristinne Barbosa de. **Parceria público-privada no contexto do ensino médio paraense**: o projeto Mundiar como estratégia do pacto pela educação no Pará. 2019. Dissertação (Mestrado em Currículo e Gestão da Educação Básica) – Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Educação Básica, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

MAMÉDIO, R.C.C. **A EJA como direito na legislação e na política educacional brasileira: uma análise da década de 1930 ao contexto atual**. 2019. 63 f. TCC (Graduação em Pedagogia) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

A relação público-privada na oferta e financiamento da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em Belém (PA)

PERONI, V.; SCHEIBE, L. Privatização da/e na educação: Projetos societários em disputa.

Retratos da Escola, v. 11, n.21, p. 387-392, jul/dez. 2017

SANTANA, D. C. S. *et al.* EJA: breve análise da trajetória histórica e tendências de formação do educador de jovens e adultos. IV FIPED, 2012, Campina Grande. **Anais** [...]. Campina Grande: Realize Editora, 2012.

SANTOS, S. C. M. Políticas de privatização da Educação Básica no Brasil: alguns apontamentos.

Pesquisa em foco, v. 22, n.1, p. 248-261, 2017.

SILVA, E. dos S. **Pronatec, educação profissional e a relação público-privada no Pará**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.



Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International* (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 20/08/2024

Aprovado em: 17/02/2025